



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 19 / 2023 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.012034/2023-78

Barreiras-BA, 10 de novembro de 2023.

Ata da 43ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Ata da 43ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quatorze minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma ?Google Hangouts Meet?, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP), **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Clebson de Souza Brandão** (PROAD), **Uilliam Rangel Amorim Souza** (PROTIC), **Alan Thyago Jensen** (PROPGP) e **Anderson Breno Souza** (PROEC); dos Diretores dos Centros: **Romenique da Silva de Freitas** (CMB), **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (CCET), **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV), **Thiago Ribeiro Rafagnin** (CEHU) e **Bruno Trindade Reis** (CMLEM); da Vice-Diretora representando a Direção de Centro: **Izabela Barbosa Moraes** (CCBS); dos Representantes dos Servidores Docentes de Centro: **Vinícius Souza Bittencourt** (CCET), **Leonardo Santa Inês Cunha** (CMSMV) e **Kelli Consuêlo Almeida de Lima Queiroz** (CEHU); dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Edson Nogueira Nonato** e **Bárbara Patrícia da Silva Bandeira**; do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Dennis Coelho Cruz**; das Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: **Anatália Dejane Silva de Oliveira** e **Dannuza Dias Cavalcante**; e da Participante Convidada: **Adma Kátia Lacerda Chaves** ? Pró-Reitora de Graduação, para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Apreciação das Atas do Conselho Universitário: a) Ata da 42ª Reunião Ordinária do Consuni, de 12 de setembro de 2023; 3) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 060, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 ? Aprova a ?Quebra de Pré-Requisito? para que o estudante DANILLO DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 2021013078, possa cursar ao mesmo tempo os componentes: "Estática da Construções - CET0089 e Estruturas de Aço - CET0091" do Curso de Engenharia Civil ? Bacharelado, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET; Considerando tratar-se de uma situação não prevista nos casos de flexibilização de pré-requisito constantes no art. 46 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFOB; Considerando que o pré-requisito CET0089 foi ofertado pela última vez no período 2022.1, ficando dois semestres consecutivos sem oferta; Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Centro e às pessoas estudantes envolvidas; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.009119/2023-79; b) aprovação da**

DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 061, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 ? Aprova a ?Quebra de Pré-Requisitos? para que os estudantes do Curso de Engenharia Elétrica ? Bacharelado, do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa ? CMBJL, listados, possam cursar os componentes da coluna ?COMPONENTE A CURSAR?, conforme tabela, sem a aprovação no pré-requisito; Considerando tratar-se de uma situação não prevista nos casos de flexibilização de pré-requisitos constantes no art. 46 do Regulamento do Ensino de Graduação - REG da UFOB; Considerando que os componentes curriculares do curso são ofertados somente de forma anual, o que inviabiliza ao estudante atender o inciso I do art. 46 do REG; Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Centro e às pessoas estudantes envolvidas; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL, Processo 23520.009595/2023-90; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 062, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 ? Aprova a ? Quebra de Pré-Requisitos? para que seis estudantes do Curso de Engenharia Mecânica ? Bacharelado e um estudante do Curso de Engenharia Elétrica ? Bacharelado, do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa ? CMBJL, listados, possam cursar os componentes da coluna ? COMPONENTE A CURSAR?, conforme tabela, sem a aprovação no pré-requisito; Considerando tratar-se de uma situação não prevista nos casos de flexibilização de pré-requisitos constantes no art. 46 do Regulamento do Ensino de Graduação - REG da UFOB; Considerando que os componentes curriculares do curso são ofertados somente de forma anual, o que inviabiliza ao estudante atender o inciso I do art. 46 do REG; Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Centro e às pessoas estudantes envolvidas; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL, Processo 23520.009689/2023-69; d) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 063, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 ? Aprova a ?Quebra de Pré-Requisitos? para que os estudantes do Curso de Engenharia de Produção ? Bacharelado, do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães ? CMLEM, listados, possam cursar ao mesmo tempo os componentes: Contabilidade Gerencial (LEM2010) e Custos Industriais para Engenharia de Produção (LEM2018), sem a aprovação no pré-requisito; Considerando tratar-se de uma situação não prevista nos casos de flexibilização de pré-requisitos constantes no art. 46 do Regulamento do Ensino de Graduação - REG da UFOB; Considerando que os componentes curriculares do curso foram ofertados pela última vez nos períodos 2020.2 e 2019.2, respectivamente, ficando os semestres consecutivos sem oferta; Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Centro e às pessoas estudantes envolvidas; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães - CMLEM, Processo 23520.009848/2023-25; e) aprovação do Modelo de EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº XX/20XX - Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de Formação Profissional ? UFOB 20XX, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação ? PROGRAD, Processo 23520.009459/2023-08; f) aprovação do número de vagas a serem ofertadas nos processos seletivos para ingresso de estudantes no Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? PROFMAT-UFOB, para o ano de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.005299/2023-10; g) aprovação da alteração do Regulamento da Política de ações de heteroidentificação complementar à autodeclaração das pessoas negras para fins de preenchimento das vagas

reservadas às(aos) candidatas(os) negras(os) nos processos seletivos da UFOB (RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022), encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.001305/2023-60; 4) Relato dos Documentos Conjuntos aprovados pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas e pela Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura: a) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA-CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/PROGRAD/PROPGP/PROEC/UFOB Nº 01/2023 - Concessão de Auxílio para Participação de Estudantes em Eventos; Considerando o remanejamento de recursos realizado pelas Pró-Reitorias (PROEC/PROPGP/PROGRAD) no valor de R\$ 91.640,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais) para o referido edital; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE, Processo 23520.006682/2023-95; 5) Apreciação do Parecer da Comissão referente à Solicitação de aprovação da Concessão do Título de Doutora Honoris Causa pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB à Sra. Maria da Conceição Evaristo de Brito; Processo 23520.006950/2023-79: Relator: Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin ? Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 116/2023; 6) Apreciação do Parecer da Comissão referente à Solicitação de aprovação da Concessão do Título de Doutora Honoris Causa pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB à Sra. Dilma Vana Rousseff, Processo 23520.006951/2023-13, Relator: Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin ? Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 116/2023; 7) Apreciação do Parecer da Comissão referente à Solicitação de aprovação da Concessão do Título de Doutor Honoris Causa pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB ao Sr. Dermeval Saviani, Processo 23520.006952/2023-68, Relator: Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin ? Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 116/2023. Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor e Presidente do Conselho, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 43ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Passou ao primeiro ponto de pauta: **1) Informes**. O **Presidente Jacques Miranda** informou os mandatos encerrados no Consuni: Em 30/09/23: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: Daniéla Cristina Calado (titular), Sérgio Macedo Soares (Suplente); Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação: Vanessa Godoy Kinoshita (titular), Uiliam Rangel Amorim Souza (Suplente) e Representante dos Servidores Docentes do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa: Anderson Breno Souza (titular), Filipi Marques de Souza (Suplente). Informou os mandatos iniciados: Em 01/10/2023: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: Anderson Breno Souza (titular), (Suplente vago) e Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação: Uiliam Rangel Amorim Souza (Titular em exercício), (Suplente vago). Fez agradecimento aos conselheiros e conselheiras que tiveram seus mandatos encerrados e pelas importantes contribuições em seus cargos e na representação no Conselho. Deu as boas-vindas aos novos Conselheiros e desejou que pudessem também contribuir na construção dos marcos institucionais. Registrou a publicação do Decreto do Ministério da Educação, de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU, Ano LXIV Nº 174, Seção 2, pág. 01, em 12/09/2023, com sua recondução ao cargo de Reitor. Fez o registro das agendas institucionais cumpridas pela Reitoria: de 19 a 22/09/23 foi realizada agenda intensa vinculada ao Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras ? GCUB, com a realização do ?Encontro entre Reitores de Universidades Latino-Americanas e Caribenhas: Organizando a

Esperança?, ocorrido entre os dias 20 e 21 de setembro, em Roma, na Itália, e no Vaticano. Que a comitiva brasileira contou com a participação de 41 (quarenta e um) reitores e reitoras que discutiram, dentre outros temas, mudanças climáticas, água e biodiversidade, desemprego e migração, tecnologia e tecnocracia. Que o encontro contou também com reunião com o Papa Francisco, que expressou preocupação de pensar de forma consciente e voltada para a tomada de ações os cuidados com o planeta, tanto pelo viés da preservação ambiental, quanto o do desenvolvimento e da superação das desigualdades sociais. Na agenda do encontro, em conjunto com a Embaixada do Brasil em Roma, foram realizadas reuniões e visitas a duas instituições de ensino superior italianas: Università degli Studi di Roma - La Sapienza; Università degli Studi Roma Tre. Cientificou que o evento possibilitou o debate e a apresentação de propostas das universidades latino-americanas e caribenhas para o enfrentamento das principais crises que têm atingido a humanidade. Além disso, reiterou o papel estratégico do GCUB para o fortalecimento das políticas de internacionalização das nossas universidades e, neste caso, possibilitando a ampliação de acordos com instituições de ensino italianas e vaticanas; em 05 e 06/10/23 foi recebida na UFOB a visita da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado da Bahia, decorrente de trabalho de articulação, de alinhamento do papel estratégico da UFOB com a implantação do parque tecnológico do extremo oeste da Bahia. O conselheiro **Dennis Cruz** informou que foi gerada uma Lista de discussões com os e-mails das Coordenações de Colegiados dos Cursos de Graduação da UFOB com os 30 (trinta) e-mails das Coordenações de Curso de Graduação, datado de 18/09/2023. Que podem ser enviados e-mails para lista.colegiados@ufob.edu.br, e que o Colegiado da Engenharia Civil foi adicionado como moderador da Lista. O conselheiro **Leonardo Santa Inês** informou que em 03 de outubro de 2023, ocorreu a assembleia docente do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, na qual os professores discutiram o baixo número de ingressantes nos cursos de Publicidade e Propaganda e, sobretudo, de Artes Visuais; o aumento da evasão e diminuição do número global de matrículas. Que há, assim, a dificuldade em cumprir o Regulamento de Ensino de Graduação e que há dúvidas sobre como ficam os encargos de professores sem turmas para dar aula por falta de estudantes matriculados. Que os professores identificam uma dificuldade de fixação de alunos e professores e a necessidade de uma política institucional de fixação docente nos *campi* fora de sede pela Administração Central da UFOB. A conselheira **Anatália Oliveira** registrou pela *chat* as congratulações ao conselheiro Dennis Cruz pela iniciativa da criação da 'Lista?', que facilita a comunicação direta num trabalho tão importante institucionalmente que é a gestão dos cursos de graduação. Que enquanto a orientação acadêmica não acontecer de acordo com sua natureza, existirá esse desafio institucional por dentro da dinâmica de funcionamento e pertencimento dos estudantes aos seus cursos. Manifestou apoio ao conselheiro Leonardo Santa Inês e registrou que quem busca as licenciaturas são filhas e filhos da classe trabalhadora que não tem condições de frequentar os cursos ofertados no diurno, que se transformam em cursos elitizados. Demanda que precisa ter atenção para contribuir com uma região que carece de profissionais da educação com formação específica nas áreas de conhecimento que compõem o currículo da educação básica. A conselheira **Kelli Queiroz** registrou pela *chat* a importância do apontamento do conselheiro Leonardo Santa Inês, a partir da realidade do campus de Santa Maria da Vitória, e que são questões que demandam estudos, análises e decisões institucionais importantes para a consolidação da UFOB em multicampia, que precisam ser pautadas urgentemente e sistematicamente nos conselhos, especialmente no Consuni. O conselheiro **Clayton Barcelos** informou a publicação do resultado parcial do Edital 05, de afastamento para qualificação docente. O conselheiro **Thiago Rafagnin** informou que o Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, oferecido pela Instituição, recentemente passou por uma avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC que resultou em uma nota 3, considerada a pontuação mínima

para a renovação de reconhecimento do curso. Que essa avaliação, infelizmente, revelou algumas deficiências no programa acadêmico que precisam ser abordadas de maneira urgente. Que um dos principais fatores que contribuíram para a nota baixa foi a ausência do Núcleo Docente Estruturante - NDE e do Colegiado de Curso. Esses órgãos desempenham um papel fundamental na definição, revisão e aprimoramento do currículo, bem como na avaliação constante do programa acadêmico, e sua ausência representa uma lacuna crítica na governança do curso, o que impacta diretamente a qualidade da educação oferecida aos estudantes. Cientificou que, reconhecendo a gravidade dessa situação, a Direção do Centro de Humanidades - CEHU tem assumido um papel proativo e que, interinamente, assumiu a coordenação do curso para garantir que as medidas corretivas necessárias sejam implementadas rapidamente. No entanto, destacou que a correção dessas deficiências não pode ser uma responsabilidade exclusiva da Direção do CEHU e que requer um esforço conjunto de todos os atores da Universidade, incluindo professores, estudantes e demais funcionários. Que para elevar a qualidade do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades e atender às expectativas do INEP/MEC, é crucial que a comunidade acadêmica se envolva ativamente na revisão e aprimoramento do curso, devendo ser estabelecido o NDE e o Colegiado de Curso, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação, para garantir a participação e a contribuição de diversos atores. Que a avaliação do curso pelo INEP/MEC serviu como um alerta, indicando áreas que precisam de atenção imediata. Expôs que com um esforço conjunto, comprometimento e dedicação de todos os envolvidos, tem-se a capacidade de superar os desafios, melhorar a qualidade do programa acadêmico e garantir um futuro mais promissor para o Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, e que esta é uma oportunidade para fortalecer o compromisso com a excelência na educação e aprimorar a formação de nossos estudantes. O conselheiro **Anderson Souza** registrou a realização da II Mostra de Extensão/III Seminário de Iniciação à Extensão, que irá ocorrer de 08 a 10 de novembro de 2023, com inscrições até o dia 14/10/23. Que na semana do dia 16 de outubro acontecerá a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia da UFOB ? SNCT/UFOB, que contará com atividades em Barreiras, Lapa e Barra. Dando continuidade à reunião, o **Presidente** passou ao segundo ponto de pauta: **2) Apreciação das Atas do Conselho Universitário: a) Ata da 42ª Reunião Ordinária do Consuni, de 12 de setembro de 2023.** O **Presidente Jacques Miranda** esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas à Ata e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo mais contribuições, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Ata da 42ª Reunião Ordinária do Consuni, de 12 de setembro de 2023, que foi aprovada por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, o **Presidente** passou a palavra à Presidência da CEEA para apresentação do terceiro ponto de pauta: **3) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.** A conselheira **Adma Lacerda** cumprimentou a todos e informou que se tratavam dos relatos dos documentos apreciados na 29ª Reunião Ordinária da CEEA, e passou aos relatos: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 060, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 ? Aprova a ?Quebra de Pré-Requisito? para que o estudante DANILO DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 2021013078, possa cursar ao mesmo tempo os componentes: "Estática da Construções - CET0089 e Estruturas de Aço - CET0091" do Curso de Engenharia Civil ? Bacharelado, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET; Considerando tratar-se de uma situação não prevista nos casos de flexibilização de pré-requisito constantes no art. 46 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFOB; Considerando que o pré-requisito CET0089 foi ofertado pela última vez no período 2022.1, ficando dois semestres consecutivos sem oferta; Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Centro e às pessoas estudantes envolvidas; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.009119/2023-

79; b) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 061, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 ? Aprova a ?Quebra de Pré-Requisitos? para que os estudantes do Curso de Engenharia Elétrica ? Bacharelado, do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa ? CMBJL, listados, possam cursar os componentes da coluna ?COMPONENTE A CURSAR?, conforme tabela, sem a aprovação no pré-requisito; Considerando tratar-se de uma situação não prevista nos casos de flexibilização de pré-requisitos constantes no art. 46 do Regulamento do Ensino de Graduação - REG da UFOB; Considerando que os componentes curriculares do curso são ofertados somente de forma anual, o que inviabiliza ao estudante atender o inciso I do art. 46 do REG; Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Centro e às pessoas estudantes envolvidas; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL, Processo 23520.009595/2023-90; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 062, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 ? Aprova a ?Quebra de Pré-Requisitos? para que seis estudantes do Curso de Engenharia Mecânica ? Bacharelado e um estudante do Curso de Engenharia Elétrica ? Bacharelado, do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa ? CMBJL, listados, possam cursar os componentes da coluna ?COMPONENTE A CURSAR?, conforme tabela, sem a aprovação no pré-requisito; Considerando tratar-se de uma situação não prevista nos casos de flexibilização de pré-requisitos constantes no art. 46 do Regulamento do Ensino de Graduação - REG da UFOB; Considerando que os componentes curriculares do curso são ofertados somente de forma anual, o que inviabiliza ao estudante atender o inciso I do art. 46 do REG; Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Centro e às pessoas estudantes envolvidas; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL, Processo 23520.009689/2023-69; d) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 063, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 ? Aprova a ?Quebra de Pré-Requisitos? para que os estudantes do Curso de Engenharia de Produção ? Bacharelado, do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães ? CMLEM, listados, possam cursar ao mesmo tempo os componentes: Contabilidade Gerencial (LEM2010) e Custos Industriais para Engenharia de Produção (LEM2018), sem a aprovação no pré-requisito; Considerando tratar-se de uma situação não prevista nos casos de flexibilização de pré-requisitos constantes no art. 46 do Regulamento do Ensino de Graduação - REG da UFOB; Considerando que os componentes curriculares do curso foram ofertados pela última vez nos períodos 2020.2 e 2019.2, respectivamente, ficando os semestres consecutivos sem oferta; Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Centro e às pessoas estudantes envolvidas; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães - CMLEM, Processo 23520.009848/2023-25; Observou que os itens ?a?, ?b?, ?c? e ?d?, tratam de quebra de pré-requisitos, por não previsão de alguns dos pontos no Regulamento de Ensino de Graduação ? REG; e) aprovação do Modelo de EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº XX/20XX - Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de Formação Profissional ? UFOB 20XX, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação ? PROGRAD, Processo 23520.009459/2023-08; f) aprovação do número de vagas a serem ofertadas nos processos seletivos para ingresso de estudantes no Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? PROFMAT-UFOB, para o ano de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.005299/2023-10; g) aprovação da alteração do Regulamento da Política de ações de heteroidentificação complementar à autodeclaração das pessoas negras para fins de preenchimento das vagas reservadas às(aos) candidatas(os) negras(os) nos processos seletivos da UFOB (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022), encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.001305/2023-60. Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda** consultou aos conselheiros se possuíam

alguma dúvida ou apontamento. O conselheiro **Vinicius Bittencourt** manifestou seu entendimento sobre as comissões de heteroidentificação e sobre a problemática de estarem dentro das universidades, e que entendia que deveria ser um órgão externo ou uma comissão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE que tem uma estrutura e amparo de dados para essa tarefa. Apontou entendimento de que não existe um respaldo para que uma comissão externa cuide dos processos de heteroidentificação, tendo que ser uma Comissão da Instituição, mas sugeriu, se houver a possibilidade, que outros órgãos façam a análise da heteroidentificação. A conselheira **Adma Lacerda** informou que a UFOB tem adotado desde 2020 a possibilidade de pessoas externas à Instituição participarem da Comissão de Heteroidentificação. Que a Comissão tem pessoas ligadas ao movimento negro que atuam sempre. Que também existe a possibilidade de participação de servidores de outros órgãos públicos, não sendo uma comissão integralmente formada por servidores e estudantes da UFOB. Registrou que desconhecia universidade que tenha utilizado ação indireta de algum outro órgão para realização dos procedimentos de heteroidentificação. Acrescentou que no final de agosto a Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Educação Superior - Difes do Ministério da Educação - MEC se manifestou no sentido de que fará, junto às comissões de heteroidentificação das universidades federais, um seminário para que se tenha maior uniformidade nos procedimentos. Não havendo mais manifestações, o **Presidente Jacques Miranda** passou a palavra às Presidências da CEEA e da CPECC para apresentação do quarto ponto de pauta: **4) Relato dos Documentos Conjuntos aprovados pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas e pela Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura.** A conselheira **Adma Lacerda** passou ao relato: a) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA-CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/PROGRAD/PROPGP/PROEC/UFOB Nº 01/2023 - Concessão de Auxílio para Participação de Estudantes em Eventos; Considerando o remanejamento de recursos realizado pelas Pró-Reitorias (PROEC/PROPGP/PROGRAD) no valor de R\$ 91.640,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais) para o referido edital; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE, Processo 23520.006682/2023-95. O **Presidente do Consuni** consultou se havia alguma dúvida. Não havendo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Relator para apresentação do quinto ponto de pauta: **5) Apreciação do Parecer da Comissão referente à Solicitação de aprovação da Concessão do Título de Doutora Honoris Causa pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB à Sra. Maria da Conceição Evaristo de Brito, Processo 23520.006950/2023-79: Relator: Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin ? Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 116/2023.** O conselheiro **Thiago Rafagnin** cumprimentou a todos e passou à apresentação do parecer. Em suas considerações registrou que o memorial descritivo encaminhado em apoio à concessão do título de Doutora Honoris Causa à Professora Conceição Evaristo fornece uma visão abrangente e inspiradora da trajetória e realizações desta notável escritora e educadora. O documento destaca sua origem humilde e as dificuldades que enfrentou na infância e adolescência, bem como sua busca incansável pelo conhecimento e pelo reconhecimento de sua identidade negra em uma sociedade marcada pela discriminação racial. No Parecer final, a Comissão registrou: *?Após uma análise criteriosa das normas internas da UFOB e das justificativas apresentadas para a concessão do título de Doutora Honoris Causa à Professora Conceição Evaristo, expressamos nosso parecer favorável a essa honraria. Primeiramente, conforme as RESOLUÇÕES CONSUNI/UFOB Nº 013, de 09 de dezembro de 2021, e nº 017, de 19 de abril de 2022, a UFOB possui a prerrogativa de conceder o título de Doutor Honoris Causa a personalidades que se destacaram pelo saber e por suas contribuições significativas em áreas como Ciências, Letras, Artes,*

Filosofia, Cultura, defesa dos direitos humanos, cidadania e valores democráticos. A Professora Conceição Evaristo é uma figura que se encaixa perfeitamente nesse critério, uma vez que sua trajetória de vida e sua produção acadêmica e cultural são emblemáticas. A Professora Conceição Evaristo superou inúmeras adversidades em sua jornada pessoal, vindo de uma origem humilde e enfrentando desafios socioeconômicos significativos. No entanto, sua paixão pelo conhecimento a levou a se destacar na escola e a conquistar prêmios literários importantes. Essa história de superação e dedicação à educação é um exemplo inspirador para nossos estudantes e reflete os valores fundamentais da UFOB de promover o acesso à educação superior e a igualdade de oportunidades. Além disso, a produção acadêmica e cultural da Professora Conceição Evaristo é notável. Como renomada escritora, poeta e teórica dos estudos literários e afro-brasileiros, suas obras transcendem as fronteiras da academia e alcançam um público amplo. Suas palavras denunciam opressões raciais e de gênero, resgatam a ancestralidade da negritude brasileira e promovem uma reflexão profunda sobre nossa identidade como nação. Sua influência positiva na sociedade vai além das letras e é evidente em seu compromisso com os direitos humanos, a cidadania e os valores democráticos. Além disso, a nomeação da Comissão responsável pela análise das propostas de concessão de títulos honoríficos, conforme a PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 116, de 29 de junho de 2023, foi feita de acordo com os procedimentos estabelecidos, garantindo a imparcialidade e a rigurosidade na avaliação das indicações. Diante do exposto, recomendamos fortemente que os membros do Conselho Universitário aprovem a concessão do título de Doutora Honoris Causa à Professora Conceição Evaristo. Essa honraria não apenas reconhece uma figura notável e inspiradora, mas também reflete os princípios e valores da UFOB de igualdade, diversidade e justiça social. A UFOB tem a oportunidade de celebrar não apenas uma individualidade excepcional, mas também de reafirmar seu compromisso com a promoção da inclusão, da equidade e da construção de uma sociedade mais justa. A aprovação dessa concessão será um marco significativo em nossa história e fortalecerá nosso papel como instituição de ensino superior comprometida com o progresso social. Portanto, encorajamos todos os membros deste Conselho a apoiarem a concessão deste título honorífico à Professora Conceição Evaristo e, assim, contribuir para um futuro mais inclusivo e compassivo em nossa universidade e em nossa sociedade?. Concluída a apresentação, o **Presidente do Conselho Jacques Miranda** agradeceu e parabenizou à Comissão pela coerência do parecer, e abriu para contribuições. O conselheiro **Vinicius Bittencourt** parabenizou à Comissão pelo parecer e destacou, dentro do que se anseia para além das proposições institucionais, que era muito gratificante saber que o primeiro título da Universidade será concedido a uma intelectual negra, numa visão de inclusão. A conselheira **Kelli Queiroz** registrou pelo *chat* que são indiscutíveis o mérito e a homenagem da UFOB às três personalidades indicadas. Sugeriu que nas próximas indicações, com base no art. 2º - da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 017, DE 19 DE ABRIL DE 2022, a concessão de títulos honoríficos a atores dos 80 (oitenta) municípios que estão no campo de abrangência da UFOB, como política de valorização e reconhecimento dos que não possuem formação acadêmica, mas são destaques em alguma área ou atividade social, cultural, artística, ambiental, entre outras. A conselheira **Anatália Oliveira** registrou pelo *chat* que as indicações são referências importantes do reconhecimento de seus trabalhos na sociedade. Concordou com a conselheira Kelli Queiroz que, em todos os tipos de concessão de títulos se veja a possibilidade de, ao menos, uma das pessoas indicadas seja alguém da área de abrangência da UFOB. Uma ação que pode demarcar e fortalecer a presença da UFOB nos 80 (oitenta) municípios que compõem essa área de abrangência. O **Presidente Jacques Miranda** agradeceu às falas e observou que a indicação da conselheira Kelli Queiroz se enquadraria na Comanda da Ordem do Mérito e que a indicação pode partir dos próprios conselheiros para esses reconhecimentos. Observou o momento de amadurecimento institucional,

estabelecendo a indicação dos títulos ?Doutor(a) Honoris Causa? após seus 10 anos de existência. Não havendo mais manifestações, **o Senhor Presidente solicitou à Secretária do Conselho, Gleicianne Costa, a disponibilização do link de votação aos conselheiros. Após apuração da votação, foi aprovado o Parecer da Comissão referente à Solicitação de aprovação da Concessão do Título de Doutora Honoris Causa pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB à Sra. Maria da Conceição Evaristo de Brito, Processo 23520.006950/2023-79, com 20 (vinte) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção.** Dando continuidade à pauta, o **Presidente Jacques Miranda** passou a palavra ao Relator para apresentação do sexto ponto de pauta: **6) Apreciação do Parecer da Comissão referente à Solicitação de aprovação da Concessão do Título de Doutora Honoris Causa pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB à Sra. Dilma Vana Rousseff, Processo 23520.006951/2023-13, Relator: Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin ? Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 116/2023.** O conselheiro **Thiago Rafagnin** cumprimentou a todos e passou à apresentação do parecer. Em suas considerações registrou que a proposta de conceder o título de Doutora Honoris Causa à ex-Presidenta Dilma Rousseff por ocasião da celebração dos 10 anos de criação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, juntamente com outras universidades federais, é um gesto significativo que merece ser analisado e discutido em detalhes. A comissão registrou as principais justificativas para a concessão: ? *Reconhecimento à trajetória política: a trajetória política de Dilma Rousseff é marcada por diversos momentos importantes na história do Brasil. Ela foi a primeira mulher a ocupar o cargo de Presidenta do Brasil, o que, por si só, representa um marco histórico na luta pela igualdade de gênero e o reconhecimento das capacidades das mulheres na liderança política. Contribuições para a educação: durante sua gestão como Presidenta, Dilma Rousseff teve um papel fundamental na criação de políticas públicas voltadas para a educação. O programa "Universidade para Todos" - ProUni, o Fundo de Financiamento Estudantil - FIES e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego ? PRONATEC são exemplos de iniciativas que contribuíram significativamente para ampliar o acesso à educação no Brasil. Expansão das universidades federais: um dos pontos mais relevantes do legado de Dilma Rousseff na área da educação foi a expansão das universidades federais. A criação de novas instituições de ensino superior, como a UFOB, a UNIFESSPA, a UFCA e a UFSB, desempenhou um papel crucial na democratização do acesso à educação superior em regiões que historicamente enfrentavam carências nesse sentido. Fomento à ciência e tecnologia: além da educação, a Presidenta Dilma também promoveu políticas de incentivo à pesquisa científica e à inovação tecnológica no país. O programa Ciência sem Fronteiras e o aumento de investimentos em ciência e tecnologia são exemplos de medidas que contribuíram para o avanço do conhecimento e a modernização da economia brasileira. Legado político e social: o debate em torno da concessão de títulos honorários deve considerar o contexto político e social em que a Presidenta Dilma Rousseff exerceu seu mandato. É importante lembrar que sua gestão também enfrentou desafios e polêmicas, o que torna a discussão sobre a homenagem um tema sensível e sujeito a diferentes perspectivas?.* No Parecer final, a Comissão registrou: ?*A Comissão recomenda a aprovação da concessão do título de Doutora Honoris Causa à ex-Presidenta Dilma Rousseff, conforme os termos estabelecidos na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021. Esta recomendação se baseia em sua significativa contribuição para a expansão da educação superior, a promoção da ciência e tecnologia, o apoio aos direitos humanos e à democracia, bem como os impactos positivos da criação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB na região. A concessão do título é coerente com os critérios estabelecidos na resolução e representa um reconhecimento apropriado aos méritos de Dilma Rousseff?.* Concluída a apresentação, o **Presidente Jacques**

Miranda agradeceu à Comissão pela emissão do parecer e complementou informando se tratar de uma homenagem importante de reconhecimento, tendo sido a implantação da UFOB o maior motivador da indicação do título. Que a ex-Presidenta teve um olhar importante para o desenvolvimento das novas universidades durante seu mandato. Abriu a palavra aos conselheiros para apontamentos. A conselheira **Kelli Queiroz**, pelo *chat*, parabenizou ao conselheiro Relator e à Comissão reconhecendo o hercúleo trabalho na relatoria dos três processos, pois são personalidades com potenciais, histórias, produções, currículos e contribuições diversas na sociedade brasileira. Não havendo mais manifestações, **o Senhor Presidente solicitou à Secretária do Conselho, Gleicianne Costa, a disponibilização do link de votação aos conselheiros. Após apuração da votação, foi aprovado o Parecer da Comissão referente à Solicitação de aprovação da Concessão do Título de Doutora Honoris Causa pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB à Sra. Dilma Vana Rousseff, Processo 23520.006951/2023-13, com 18 (dezoito) votos favoráveis e 03 (três) abstenções.** Dando continuidade à pauta, o **Presidente Jacques Miranda** passou a palavra ao Relator para apresentação do sétimo ponto de pauta: **7) Apreciação do Parecer da Comissão referente à Solicitação de aprovação da Concessão do Título de Doutor Honoris Causa pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB ao Sr. Dermeval Saviani, Processo 23520.006952/2023-68, Relator: Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin ? Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 116/2023.** O conselheiro **Thiago Rafagnin** cumprimentou a todos e passou à apresentação do parecer. Em suas considerações registrou que a concessão do título de Doutor Honoris Causa ao Professor Dermeval Saviani pela Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB é justificada com base no memorial encaminhado pela Presidência do Conselho Universitário da UFOB, que reconhece a trajetória e as significativas contribuições deste renomado educador-pesquisador para a educação brasileira e a transformação social. A comissão registrou as principais justificativas para a concessão: *?A carreira profissional do Professor Dermeval Saviani é marcada por sua atuação como docente, pesquisador e defensor da educação pública de qualidade. Ele desempenhou papéis significativos em diversas instituições de ensino superior, ajudando a consolidar programas de pós-graduação em educação e contribuindo para a formação de inúmeras gerações de pesquisadores. Além disso, sua vasta produção intelectual, que inclui mais de 150 artigos científicos, 100 trabalhos técnicos, mais de 90 capítulos de livros e 80 livros, o coloca entre os filósofos mais importantes do Brasil. O legado do Professor Dermeval Saviani também se estende à sua abordagem pedagógica, conhecida como Pedagogia Histórico-Crítica, que busca promover a transformação social por meio da educação. Sua ênfase na relação entre a prática social, a problematização, a instrumentalização, a catarse e a prática social posterior tem influenciado a forma como a educação é compreendida e aplicada no Brasil. Além disso, o Professor Saviani demonstrou ser um defensor da democracia, da escola pública, da inclusão e da vida, sempre resistindo a discursos autoritários e ideológicos. Sua atuação como Membro do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, sua participação em órgãos como o CNPq e a CAPES, e sua fundação e colaboração em entidades importantes, como a ANPEd, CEDES, ANDE e CEDEC, evidenciam seu compromisso com a melhoria da educação no Brasil. A concessão deste título honorífico não apenas reconhece a trajetória brilhante de Dermeval Saviani, mas também celebra sua influência positiva e duradoura no campo da educação, reforçando o compromisso da UFOB com a promoção de uma educação de qualidade e de valores democráticos. Sua obra é um testemunho de sua dedicação à causa educacional e de sua incansável busca por uma sociedade mais justa e igualitária?.* No Parecer final, a Comissão registrou: *?A comissão recomenda enfaticamente a aprovação da concessão do Título de Doutor Honoris Causa ao*

Professor Dermeval Saviani pelo Conselho Universitário da UFOB. A trajetória exemplar do Professor Saviani no campo da Educação, seu compromisso com a promoção da justiça social, sua influência na formulação de políticas educacionais, sua vasta produção acadêmica e sua dedicação à formação de novos pesquisadores fazem dele uma personalidade excepcionalmente digna desta honraria, alinhada com os valores e objetivos da UFOB de reduzir desigualdades e democratizar o ensino. A concessão deste título honorífico à figura notável de Dermeval Saviani não apenas reconhece seu impacto duradouro na educação brasileira, mas também reforça o compromisso da UFOB com a excelência acadêmica, a inclusão social e a promoção de valores democráticos, sendo, portanto, uma decisão que honra não apenas ao homenageado, mas também à própria Instituição?. Concluída a apresentação, o **Presidente Jacques Miranda** agradeceu à Comissão pela emissão do parecer. Reiterou que a solicitação é referente à intencionalidade de chamar a atenção para um dos maiores desafios institucionais que tem relação direta com a formação de professores e profissionais da educação básica, em defesa da educação pública brasileira, e que o indicado tem uma importante referência para a formação de professores do país. Que Saviani tem uma grande trajetória que tem influenciado até hoje as escolas de formação e educação pública nacional. Abriu a palavra aos conselheiros para apontamentos. A conselheira **Kelli Queiroz**, pelo *chat*, registrou que Dermeval Saviani é, em seu entendimento, a principal referência para a área de Pedagogia no Brasil. Um filósofo que cunhou a Pedagogia Histórico-Crítica. Um teórico de peso nos cursos de licenciaturas, assim também na UFOB, especialmente nos componentes da área de educação. Que suas produções são referências fundantes para o estudo da educação escolar em uma perspectiva crítica e emancipatória e seus livros e exposições nos eventos são aulas, sempre de caráter inaugural, com rigor conceitual. A conselheira **Anatália Oliveira**, pelo *chat*, registrou que Saviani é, atualmente, o maior teórico da educação brasileira, sendo uma referência histórica de singular relevância na produção do conhecimento científico em educação e seus desdobramentos no contexto das políticas e práticas da educação escolar. Não havendo mais manifestações, **o Senhor Presidente solicitou à Secretária do Conselho, Gleicianne Costa, a disponibilização do link de votação aos conselheiros. Após apuração da votação, foi aprovado o Parecer da Comissão referente à Solicitação de aprovação da Concessão do Título de Doutor Honoris Causa pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB ao Sr. Dermeval Saviani, Processo 23520.006952/2023-68, com 20 (vinte) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção.** O **Presidente Jacques Miranda** agradeceu ao Conselho que se dedicou à apreciação das indicações. Destacou quanto aos indicados: i. a trajetória de vida e formação acadêmica bastante singular e específica da Sra Conceição Evaristo que traz significado muito grande às ações das universidades; ii. o esforço e desafios enfrentados pela ex-Presidente Dilma Rousseff que marca a decisão do Conselho; e iii. o compromisso de formação de professores com a concessão do título a Dermeval Saviani. Informou que o próximo passo será a consulta às personalidades para manifestarem o acolhimento dos títulos, e depois a realização de sessão solene de outorga de entrega dos títulos. O **Presidente** agradeceu a todos pela participação na reunião. Às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 43ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 11 de outubro de 2023. Ata aprovada na 44ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada em 09 de novembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 14/11/2023 16:42)
ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (11.01.30)
Matrícula: 1860243

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 16:40)
ANATALIA DEJANE SILVA DE OLIVEIRA
COORDENADOR
PPGE (11.01.19.01.18)
Matrícula: 1799673

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 11:55)
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR

(Assinado digitalmente em 11/11/2023 07:42)
AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
PRO-REITOR(A)
PROPGP (11.01.40)
Matrícula: 3061477

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 08:34)
BARBARA PATRICIA DA SILVA BANDEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 3215998

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 18:09)
CLAUDIO JOSE OLIVEIRA DOS REIS
PRO-REITOR(A)
PROPLAN (11.01.04)
Matrícula: 2264991

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 15:43)
CLAYTON DA SILVA BARCELOS
PRO-REITOR(A)
PROGEP (11.01.23)
Matrícula: 1494568

(Assinado digitalmente em 01/12/2023 19:47)
DANNUZA DIAS CAVALCANTE
COORDENADOR DE POS-GRADUACAO
POSQUIPA (11.01.19.03.09)
Matrícula: 1157761

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 17:17)
DENNIS COELHO CRUZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: 1820455

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 08:50)
EDSON NOGUEIRA NONATO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 3306558

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 15:40)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 15:50)
HEVESON LUIS LIMA DE MATOS
DIRETOR
CMLEM (11.01.17.01)
Matrícula: 2264069

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 18:22)
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
REITOR

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 17:36)
JAQUELINE FRITSCH
PRO-REITOR(A)
PROAD (11.01.35)
Matrícula: 1583761

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 09:27)
KELLI CONSUELO ALMEIDA DE LIMA QUEIROZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: 1673348

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 18:53)
LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL
DIRETOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: 1645207

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 17:15)
RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 1207764

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 16:18)
ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS
DIRETOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: 2222287

(Assinado digitalmente em 14/11/2023 14:53)
THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN
DIRETOR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: 2998717

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 17:08)
TONY SILVA ALMEIDA
DIRETOR
CMBJL (11.01.16.01)
Matrícula: 1073305

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 18:09)

UILLIAM RANGEL AMORIM SOUZA
PRO-REITOR(A)
PROTIC (11.01.06)
Matrícula: 1074679

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 08:05)

VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES
DIRETOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: 1034382

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 20:16)

VINICIUS SOUZA BITTENCOURT
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: 1243942

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 22:51)

WALYSON FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
DISCENTE
Matrícula: 2021000740

(Assinado digitalmente em 28/11/2023 19:47)

RONALDO CESAR SANTOS ROCHA
DISCENTE
Matrícula: 2022000744

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **19**, ano: **2023**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de
emissão: **10/11/2023** e o código de verificação: **31255e3243**